



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1000

CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: seletivos.saude@gmail.com

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 013/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2020 - SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) habilitado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2020 - Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação de classificação abaixo:

CARGO - TECNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO NEGROS / AFRODESCENDENTES

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6984725-8	JOYCE ANDRESSA DA SILVA CARLOS	14
6635115-4	RUTE GOMES PINTO	15

CARGO - TECNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6742489-9	CASSIA CAETANO CASTRO ALVES DA SILVA	68
6696703-1	FLAVIA DA SILVA LUIZ	69
6833456-7	ELIANA DOS SANTOS SOUZA	70
6616741-8	THAYARA NICOLAI PIMENTA DE MOURA	71
6984595-6	GIOWANA PIRES EUFRASIO	72
6615616-5	SARAH ALEXANDRA AMADO	73
6768498-0	SERGIO LUIZ SIDRAO	74
6606912-2	ALESSANDRA ANDRADE SANTANA	75
6619347-8	RUTILEIA COSTA SANTOS	76
6794205-9	JAQUELINE UCIFATI SILVA	77
6738204-5	GABRIEL SANCHES LEANDRO	78

CARGO - ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO NEGROS / AFRODESCENDENTES

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6603962-2	ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS	15

CARGO - ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6862409-3	ELIANA DE SOUSA	72
6738501-0	SILVANA VIEIRA NOVAIS MARQUES	73
6814104-1	THAYNA LOPES DE OLIVEIRA	74
6871141-7	ANDREA CARLA DE CARVALHO AMAR	75
6633638-4	JOSEMARA SANTOS DE OLIVEIRA	76
6604662-9	GISELE MOREIRA BANCHIERI	77



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1000

CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: seletivos.saude@gmail.com

Estado de São Paulo

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Peruíbe, sito à rua Nilo Soares Ferreira, nº. 50 - Centro - Peruíbe/SP, **NOS DIAS 23 OU 28 OU 29 DE DEZEMBRO DE 2020, DAS 10H ÀS 15H**, munido(s) dos documentos originais e cópias simples descritos abaixo:

- 01 foto 3 x 4;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de Identidade - RG;
- Certidão de Antecedentes Criminais (da SSP);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) e situação cadastral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação atual e/ou Comprovante de Quitação Eleitoral;
- PIS e/ou PASEP;
- Consulta Qualificação Cadastral, obtida no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> e, em caso de divergência, providenciar a regularização anexando-se o comprovante;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Comprovante de Escolaridade exigido pelo cargo;
- Comprovante de registro no respectivo Conselho Regional de Classe;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de filhos incapazes (se houver);
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos (se houver);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias: conta de água, luz, telefone ou contrato de locação);
- Comprovante de desligamento de outro órgão público de qualquer período (quando houver);
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
TECNICO DE ENFERMAGEM	Ensino Médio completo, Curso Técnico em Enfermagem e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem (COREN)	40H	R\$ 1.758,36
ENFERMEIRO	Curso Superior completo em Enfermagem e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem (COREN)	40H	R\$ 4.362,39

A não apresentação de qualquer dos documentos acima ou o não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Processo Seletivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL